PORTARIA Nº 057-2014
Data: 23 de abril de 2014
Protocolo: 0676-2014

Ementa: concede férias para o servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 09 de Maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias para o servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 09 de Maio de 2014, relativas ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, relativa ao período aquisitivo expresso no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER – ILA
Presidente